



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 – Jardim Boa Vista

CEP: 14.150-000 - Serrana SP

E-mail: educacao@serrana.sp.gov.br

Serrana, 07 de março de 2022

Ofício SME nº 127 /2022

Assunto: Resposta requerimento 025/2022 – Câmara Municipal de Serrana

Ao Exmo. Sr.
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana
Serrana/SP

Prezado Senhor,

Considerando o requerimento 025/2022 da Câmara Municipal de Serrana, no qual a vereadora Andreia de Sant'anna Ponciano Prates solicita esclarecimentos conforme elencados abaixo, a Secretaria Municipal da Educação informa:

1-Os cursos promovidos ou indicados pela Secretaria da Educação aos professores da rede municipal de ensino, serão ministrados por profissionais conveniados com as Instituições de Ensino credenciados ao MEC?

R: Não necessariamente, pois a formação docente visa o aperfeiçoamento pedagógico, com o objetivo de capacitação para a utilização de práticas atualizadas de ensino.

2-Qual será o critério para escolha do formador que irá ministrar as aulas promovidas pela Secretaria, se sua formação acadêmica será reconhecida e conveniada pelas instituições credenciadas pelo MEC?

R: O formador escolhido de acordo com a estrutura do projeto que a Secretaria Municipal da Educação realizará.

3-O Curso Liga dos Mestres promovido pela secretaria, terá validade em todo território nacional reconhecido pelo MEC?

R: O referido curso faz parte de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação de Serrana, o qual está inserido no Programa Avança Serrana. Desta forma, o certificado terá validade apenas no município.

4-A Secretaria da Educação possui recursos destinados a formação do professor. Quais? E quantos ao ano?

R: Os recursos são oriundos do FUNDEB e são utilizados de acordo com as necessidades.

5-Considerando o princípio da isonomia, o professor poderá de livre escolha optar por outros cursos credenciados e terão a mesma pontuação oferecida por cursos promovidos ou direcionados pela secretaria?



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 95 - Jardim Boa Vista

CEP: 14.150-000 - Serrana SP

E-mail: educacao@serrana.sp.gov.br

R: A Secretaria Municipal da Educação está realizando uma revisão referente à avaliação da pontuação dos cursos, para posterior publicação.

Atenciosamente.

Maria Izabel Zamboni de Oliveira
Maria Izabel Zamboni de Oliveira
Secretaria Municipal da Educação

